



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre gratificação a servidor de cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 279, de 13 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Promover gratificação pela prestação de serviços extraordinários a **FRANCISCO DE SOUSA MORAIS**, incidindo sobre o salário base, o percentual de 50% (**cinquenta por cento**), a partir de 1º de julho de 2019, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 30 de julho de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal